

PORTARIA N.º 012/2023

21 de junho de 2023

Cria a Comissão Organizadora do Congresso da Advocacia de Guarulhos e dá outras providências.

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

§ 1.º **CRIAR**, a **Comissão Organizadora do Congresso da Advocacia de Guarulhos**, a se realizar no mês de agosto de 2023 e **NOMEAR** para liderança a nobre advogada:

Coordenadora Geral

Claudia Elisabeth Morales Gonzalez – OAB/SP n.º 251.252

§ 2.º **NOMEAR** para a **Comissão Organizadora do Congresso da Advocacia de Guarulhos** os nobres advogados e advogadas:

Membros Efetivos

Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos – OAB/SP n.º 143.518

Bruna de Melo Souza Teixeira – OAB/SP n.º 278.053

Cristiano Correa Nunes – OAB/SP n.º 209.027

Débora Cristina Romanzini dos Santos – OAB/SP n.º 443.284

Fabio Rivelli – OAB/SP n.º 297.608

Fernanda da Silva Baptista – OAB/SP n.º 434.675

Ivany Marques Rezende Tavares – OAB/SP n.º 92.918

Jamile Evangelista Amaral Silva – OAB/SP n.º 317.448

Jéssica Santos Lousada – OAB/SP n.º 351.899

Pâmala Ferreira de Andrade – OAB/SP 364.280

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente